

ATO EXECUTIVO Nº 669

Abre crédito suplementar para o fim que indica.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Ato Executivo nº 613, de 20 de fevereiro de 1974, resolve:

Art. 1º. Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 1.381.000,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e um mil cruzeiros) ao orçamento analítico da Superintendência de Obras Universitárias, destinado a reforçar as seguintes dotações:

CÓDIGO	EMENTA	SUPLEMENTAÇÃO CR\$
311.01	Remuneração e Retribuição	750.000,00
311.08	Outras remunerações concedidas pela Legislação Trabalhista (13º salário)	126.000,00
313.02	Artigos em geral e impressos p/exp., desenho, cartografia, encadernação e impressão	10.000,00
313.04	Combustível e Lubrificantes	10.000,00
313.09	Artigos para limpeza, higiene e toilette	5.000,00
313.13	Material de conservação e manutenção de bens imóveis	50.000,00
315.02	Despesa de pronto pagamento	20.000,00
323.01	Despesa c/Previdência Social-INPS	150.000,00
323.02	F.G.T.S.	70.000,00
412.04	Máquinas e equipamentos para serralheria, carpintaria e obra civil, peças e acessórios	30.000,00
413.05	Máquinas e aparelhos para serviços administrativos e técnicos; peças e acessórios	100.000,00
413.08	Mobiliário em geral	30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		<u>1.381.000,00</u>

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior, será compensado, nos termos do artigo 152, § 2º, alínea c, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado, com recursos proveniente do cancelamento de igual importância, respectivamente, dos seguintes códigos de despesas do orçamento da SOU:

CÓDIGO	EMENTA	CANCELAMENTO CR\$
314.04	Serviço de limpeza, conservação e higiene	50.000,00

314.06	Serviços técnicos, administrativos e de natureza especial, adjudicado a terceiros	450.000,00
315.04	Prêmios de seguros, restituições e indenizações .	100.000,00
315.07	Serviço de luz, força, gás, água, esgoto e telefone	30.000,00
315.98	Diversos	10.000,00
316.01	Despesas de exercícios anteriores	90.000,00
323.98	Diversos	20.000,00
412.05	Motores, bombas, máquinas e equipamentos destinados à geração e distribuição de energia elétrica e iluminação pública e a manutenção e conservação de veículos, peças e acessórios	500.000,00
412.98	Diversos	20.000,00
413.01	Utensílios, aparelhos domésticos, peças e acessórios	16.000,00
413.02	Material destinados a discotecas, filmotecas, bibliotecas e coleções em geral	10.000,00
413.10	Viaturas, peças e acessórios	50.000,00
413.15	Aparelhos de medição, precisão e controle, peças e acessórios	20.000,00
413.98	Diversos	15.000,00
	TOTAL DO CANCELAMENTO	1.381.000,00

Art. 3º . Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, em 11 de dezembro de 1974

Oscar Tenório
Reitor